



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 13, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, conforme Termo de Convênio”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA, no uso das suas atribuições, conferidas pelo artigo 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora pública municipal a ser cedido para o Posto de Identificação Civil é servidora efetiva no Município de Cipotânea/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica cedida à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a servidora Fernanda Moreira César CPF nº. 112.705.686-71, para exercer a função junto ao Posto de Identificação da Polícia Civil como funcionária, objetivando a prestação de serviços de identificação civil no Município de Cipotânea/MG, enquanto vigorar o Termo de Convênio firmado entre as partes.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.


ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre o Município de Cipotânea/MG e a PCMG/SSPMG, que revendo livros e arquivos a que me reporte, que a servidora pública municipal denominada **FERNANDA MOREIRA CÉSAR**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, Matrícula Nº. 1478, inscrita no CPF/MF sob o nº. 112.705.686-71, portadora do RG Nº. MG-15.676.871, PC/MG, não responde e nem respondeu a processo administrativo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias. Declaro, ainda, que não consta nos seus assentos funcionais registro de penalidades.

Firmo a presente certidão, nos termos legais, para os fins a que se destina.

Cipotânea/MG, 25 de abril de 2024.


ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA